

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063.00176/2018-69, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

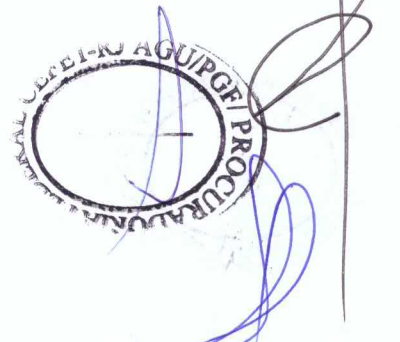
O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore*, Prof. Dr. **Maurício Aires Vieira**, nomeado pela Portaria nº 1459 de 15 de agosto de 2019, publicada pelo *DOU* de 16 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 907.142.530-49, portador da carteira de identidade nº 2054559832 expedida pelo SSP/RS, residente em Brasília – DF, e a **EMPRESA QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.734.791/0001-94, sediado(a) na Travessa Brito de Lima, 77, em Maria da Graça/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Luciano Leal Ferreira da Mota**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07436798-8, expedida pela (o) DICRJ, e CPF nº 890.256.957-87, têm justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **26/10/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no *DOU*, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 09 de OUTUBRO de 2019.

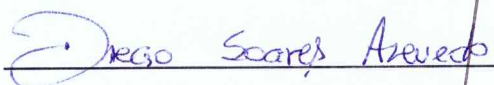


Prof. Dr. Maurício Aires Vieira  
Diretor-Geral Pro Tempore  
do CEFET/RJ

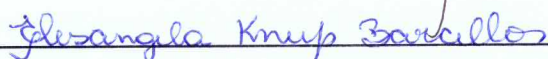


Luciano Leal Ferreira da Mota  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 098.336.497-42



CPF: 052.217.377-28



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2019 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2018 - UASG 153010

Contrato: 20/2018. Processo: 23063001176201869.

PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 72734791000194. Contratado : QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 26/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 26/10/2019 a 20/10/2020. Data de Assinatura: 09/10/2019.

(SICON - 09/10/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.